

SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SANTA MARIA

Extracto de Despacho n.º 1518/2005 de 11 de Outubro de 2005

Por despachos do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 2 Agosto de 2005 e do Vice-Presidente, na qualidade de Presidente do Governo Regional em exercício, de 10 de Agosto de 2005:

É autorizado o contrato em regime de trabalho a termo resolutivo incerto, de Márcia Maria Pacheco Guerreiro, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, para exercer as funções de técnico superior de 2.ª classe, no Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria, sendo remunerado pela importância correspondente ao índice 400, escalão 1.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

20 de Setembro de 2005. – O Chefe de Divisão, *Duarte Manuel Braga Moreira*.